À Ana Marcia Benevides de Souza
Rua: Diamantino, 408, Bairro Centro

Assunto: Resposta ao Recurso Administrativo de protocolo № 005/2024, referente ao Edital № 002/003/2024/SEMEC.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria № 001/2023, estudou e avaliou o referido Recurso, chegando à seguinte conclusão.

Foi solicitada, pela candidata senhora Ana Marcia Benevides de Souza a revisão dos seus documentos apresentados no ato da inscrição, tendo em vista a Revisão de Indeferimento da sua inscrição, conforme **Edital № 002/003/2024/SEMEC**, publicado na ASSOMASUL no dia 05 de janeiro de 2024.

Consta no **Edital 003/2023/SEMEC**, publicado no diário oficial do município e no site da Prefeitura, no item **ANEXO II**, a listagem de documentos a serem apresentado como requisito básico para o DEFERIMENTO no cargo concorrido pelo candidato**.**

CARGO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS
PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL-EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENAL	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior, com Especialização em Educação Especial/Inclusiva.

O presente edital é sucinto em pontuar os cursos específicos na área aceitos para o DEFERIMENTO, a candidata não apresentou certificado específico de Pós Graduação em Educação Especial/Inclusiva, sendo que o especificado no anexo II no quadro acima cita que a mesma deveria apresentar um Curso Superior de Licenciatura, de Graduação Plena com habilitação em Educação Especial/Inclusiva.

Após análise dos documentos apresentados, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, vem informar que, mediante revisão de documentos entregues no ato da inscrição confirmou-se que o **Indeferimento** está correto.

Pedro Gomes – MS, 09 de janeiro de 2024

_____
Eliene Ferreira da Silva
Presidente

_____
Sandra Luiza de Souza Pereira
Membro

_____
Elizangela Pereira Malaquias
Membro